PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JANDEX DE SOUSA NEVES E ROSIMEIRE PAIVA DE SOUSA NEVES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Ataulfo Alves, nº 255, entre Travessa Minas Gerais e Avenida Guanabara, Bairro Santo André, Zona Sul (a 60,60 metros da Travessa Minas Gerais). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Ataulfo Alves, medindo 9,87 metros; ao Norte, com Raimundo Juracy da Conceição Pinto, medindo 30,07 metros; a Leste, com Emilson do Carmo Sousa e Ivone da Silva Sousa, medindo 09,81 metros; e ao Sul, com Raimundo Juracy da Conceição Pinto, medindo 29,89 metros, com uma área total de 294,90m²"***, em favor de JANDEX DE SOUSA NEVES e ROSIMEIRE PAIVA DE SOUSA NEVES, Processo Administrativo nº 1160/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263

Assinado de forma digital por JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref.: ao Projeto de Lei nº /2025, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio municipal a JANDEX DE SOUSA NEVES e ROSIMEIRE PAIVA DE SOUSA NEVES.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por JANDEX DE SOUSA NEVES, CPF nº 623.328.562-34 e ROSIMEIRE PAIVA DE SOUSA NEVES, CPF nº 496.284.962-04, mediante Processo Administrativo de nº 1160/2023 - SEHAB, para. aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Rua Ataulfo Alves, nº 255, entre Travessa Minas Gerais e Avenida Guanabara, Bairro Santo André, Zona Sul (a 60,60 metros da Travessa Minas Gerais). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Ataulfo Alves, medindo 9,87 metros; ao Norte, com Raimundo Juracy da Conceição Pinto, medindo 30,07 metros; a Leste, com Emilson do Carmo Sousa e Ivone da Silva Sousa, medindo 09,81 metros; e ao Sul, com Raimundo Juracy da Conceição Pinto, medindo 29,89 metros, com uma área total de 294,90m²"***. Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a JANDEX DE SOUSA NEVES e ROSIMEIRE PAIVA DE SOUSA NEVES. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse dos Requerentes, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 06 de fevereiro de 2025.

JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263

Assinado de forma digital por JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém